



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
27.165.703/0001-26
DECRETO FINANÇAS N° 0000023/2017
Data 27/04/2017

DECRETO FINANÇAS N° 0000023/2017

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001293/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 10.202.172,30 (dez milhões duzentos e dois mil cento e setenta e dois reais e trinta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000147	005002.123610052.073 33903900000	MELHORIA PERMANENTE DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3604000	3.004.781,70
0000171	005002.123640422.397 33903900000	APOIO AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3604000	4.897.390,60
0000343	009001.164820213.299 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS CASAS POPULARES OBRAS E INSTALAÇÕES	3604000	2.300.000,00
TOTAL:				10.202.172,30

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 10.202.172,30 (dez milhões duzentos e dois mil cento e setenta e dois reais e trinta centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 27 abril de 2017

AMANDA QUINTA RANGEL
 Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Decreto Finanças N° 003/17

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda n° 007, de 20/02/2009.

Em: 32/05/17
 Servidor: [Assinatura]

Certidão

Certifico que Decreto
Finanças
N° 023/17

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda n° 007, de 20/02/2009,

Em: 32/05/17
 Servidor: [Assinatura]